

EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 464/2025

OBJETO: Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos e as possíveis responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo de propriedade do Município.

A apuração dos fatos fica a cargo da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Especial designada pela Portaria Nº 279/2022 de 10 de julho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, Inc. VI, da Lei Orgânica Municipal; Art. 159, Inc. I, e Arts. 162 e seguintes, ambos da Lei Municipal Nº 270/90 do Município de Salto do Jacuí recepcionada pela Lei Municipal Nº 001/2001 de Jacuizinho, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município, com suas alterações.

PRAZO: Trinta (30) dias.

DATA: 09 de outubro de 2025.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 09/10/2025.

Eliseu Tavares de Matos
Secretário Municipal de Administração